



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I)	
Modalidade	Parcialmente a distância	
Disciplina	2566/I - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (OPT)	Carga Horária: 68
Turma	CCN/I	C. Horár. EAD: 12

PLANO DE ENSINO

EMENTA

I. Objetivos

Fornecer aos acadêmicos (as) conhecimento teórico e prático dos conceitos fundamentais da contabilidade e da gestão nas organizações empresariais modernas especificamente das pequenas e médias empresas.

II. Programa

- Contextualizando as Pequenas e Médias Empresa
 - Definição e características de pequenas e médias empresas
- Normatização para as Pequenas e Médias Empresas
 - Lei Complementar nº. 123/2006
 - Normas contábeis aplicadas as Pequenas e Médias Empresas
 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Contabilidade como Ferramenta de controle de Gestão
 - Função da contabilidade na gestão dos negócios
 - Gestão estratégica da informação contábil
 - Diagnóstico e gestão das Pequenas e Médias Empresas
- Demonstrações Contábeis para gestão de Pequenas e Médias Empresas
 - Características qualitativas das informações contábeis
- Escrituração Contábil das Pequenas e Médias Empresas
- Tributação aplicada as Pequenas e Médias Empresas
 - Lucro Real (apuração anual ou trimestral)
 - Lucro Presumido
 - Simplex Nacional
- Políticas de financiamento e programas de incentivos para pequenas e médias empresas

III. Metodologia de Ensino

- Aulas expositivas e dialogadas, discussões, seminários, exercícios teóricos e práticos e estudos de caso.
- Recursos: Equipamento audiovisual, quadro, giz, computadores, entre outros.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

Os conteúdos trabalhados serão relacionados ao plano de ensino proposto.

II. Metodologia de trabalho

Serão desenvolvidas atividades como exercícios teóricos e práticos, leituras, confecção de resumos ou resenhas, trabalhos individuais ou em grupo.

III. Tecnologias utilizadas

Será utilizado o Ambiente Virtual Moodle e suas diferentes ferramentas, que possibilitará a (ao) acadêmica(o) acesso integral aos conteúdos das aulas, os exercícios de fixação e as atividades avaliativas propostas.

IV. Cronograma de tutoria presencial

Será realizado conforme os horários de Atendimento ao Aluno (AA).

V. Critérios de avaliação

A avaliação das atividades remotas serão realizadas conforme a postagem do trabalho avaliativo, conforme os critérios de avaliação deste plano de ensino.

VI. Cronogramas de avaliação

1º semestre (maio a setembro) – 6 h/a.

IV. Formas de Avaliação

- a) Provas objetivas: serão aplicadas duas provas objetivas que equivalem a 60 da nota semestral. A recuperação das provas objetivas será por meio de uma prova escrita adicional aplicada ao final de cada semestre.
- b) Outras atividades (exercícios, estudos de caso, trabalhos complementares individual ou em grupo)
- Serão aplicadas 2 atividades por semestre que comporão 40 da nota semestral, ou seja 20 para cada atividade.
 - A forma da realização das atividades (presencial ou remota) será definido pela professora da disciplina quando da aplicação da referida atividade.
 - A recuperação das atividades de peso 40 da nota será realizada uma semana após a correção da atividade. Sendo analisado o feedback e desempenho do aluno e estabelecida nova data para entrega com as correções e apontamentos realizados pelo professor.
-

V. Bibliografia

Básica

- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006. Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. Brasília, DF, 15 jan. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.255/09: NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília, 2009. 190 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255. Acesso em: 10 mai. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.328/11: Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. Brasília, 2011. 4 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328. Acesso em: 10 mai. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.418/12: NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, 2012. 13 p. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001418. Acesso em: 10 mai. 2021.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ. Práticas contábeis aplicadas: às PME, ME, EPP e entidades sem fins lucrativos, Curitiba, 2013. 190 p. Disponível em: http://www.crcpr.org.br/new/content/download/2014_02_05_praticas_contabeis_pme.pdf. Acesso em: 10 mai. 2021.
- FERRONATO, J. A. Gestão Contábil-Financeira de Micro e Pequenas Empresas Sobrevivência e Sustentabilidade, 2ª ed, São Paulo, Ed. Atlas, 2015.
- SILVA, A. C. R. da, MARION, J. C. MANUAL DE CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: De Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 e ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. São Paulo: Atlas, 2013.

Complementar

- COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL (CGSN). Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011: Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências. Brasília (DF), 2011. 48 p. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=36833>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- RECEITA FEDERAL. Ministério da Economia. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- SILVA Edivan Moraes da. Manual de contabilidade simplificada para micro e pequenas empresas. 6ª ed. - São Paulo: IOB, 2015.
- SOUZA, A. de. Gerência financeira para micro e pequenas empresas. Rio de Janeiro: Campus. 4ª ed., 2014.
-

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 293
Data: 22/06/2023